

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.395/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCELLA NASCIMENTO FERNANDES, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "XVIII Congresso Internacional ALFAL 2017", no valor de R\$7.035,05 (sete mil e trinta e cinco reais e cinco centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.345/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2017. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de INGRID DITTRICH WIGGERS, conforme resultado final publicado no DODF nº 99 de 25/05/2017, página 26, para participar no evento "Visita Técnica ao Research Center do Chicago History Museum", no valor de R\$9.966,00 (nove mil novecentos e sessenta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 02/2017

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.322/2017, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 004/2017/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao apoio financeiro à promoção do evento intitulado "I Fórum de Docentes de História dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia", em favor de GLAUCO VAZ FEIJÓ, contemplado pelo Edital nº 02/2016 - FAPDF, conforme resultado final publicado no DODF nº 101, de 29/05/2017, página 84, no valor total de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 31 de maio de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014

Processo: 410.000.217/2014 - DAS PARTES: SEPLAG x POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DEELETROELETRÔNICOS LTDA-ME. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12(doze) meses, a partir de 12/06/2017 até 11/06/2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Conceder reajuste do valor do Contrato no percentual de 4,0825 %, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com fulcro no artigo 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor anual do Contrato de R\$ 330.569,07 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos), para o montante anual de R\$ 344.064,65 (trezentos e quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0016; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. V - Nota de Empenho: 2017NE00624. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 12/06/2017 até 11/06/2018. DA ASSINATURA: 08/06/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: DALMO JORGE LIMA PALMEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: OCATÁ PIOVEZAN DIAS, na qualidade de Sócio Administrador.

#### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde foi declarada vencedora a empresa Gráfica Iguazu Ltda-ME, com o valor total de R\$ 12.316,00. Processo nº 014.000.072/2016. Demais informações no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Em 09 de junho de 2017  
JANILDO NUNES DA MOTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, página 36, de 09 de dezembro de 2016, RESOLVE: PRORROGAR até o dia 11 de julho de 2017 o prazo concedido à empresa autorizada para entrega final dos estudos referentes à revitalização, modernização, manutenção e operação do Complexo Esportivo e de Lazer do Guarã.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.002.535/2016; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 03/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Equipamentos de Informática (impressoras, plotter's e scanner's), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 08/08/2017; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 56.215.999/0012-01, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Multifuncional monocromática a laser. Características: Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, Windows Server 2008. A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso). Velocidade 66 ppm, em papel carta ou A4. Tempo máximo de impressão da primeira página: 4 segundos. Permitir impressão dupla face automática ("duplex"). Resolução mínima de 1200 x 1200 dpi. Painel com interface gráfica, com recurso touch screen e botões para exibição de status operacional e demais especificações da proposta de preços. Marca: Lexmark, Modelo: MX711DHE.	U	87	5.526,00	480.762,00
TOTAL REGISTRADO					480.762,00

REGISTRO DE PREÇOS - DETENTOR DO CADASTRO DE RESERVA: Mil Print Informática Eirelli - Epp - CNPJ nº: 23.791.227/0001-06.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Marcelo Ribeiro Alvim.

#### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

#### EDITAL Nº 05, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, torna público a lavratura ou termo aditivo do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.001134/2017, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BBRASIL LTDA, 26.337.986/0001-83, AIA 5075/2017; 128.001289/2017, ARAUJO'S MOVEIS LTA ME, 05.145.671/0001-64, AIA 5779/2017. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (vinte) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

AMARILDO VITORACI

GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO FISCAL

#### EDITAL Nº 68, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0043.000465/2016, DELI ALVES SANTANA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 40789/2015, 461.414.641-49, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003407/2016, NAFEZ ABUD CURY, GUIAS IMPUGNADAS, 066.878.901-82, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MICAEL DE ALENCAR BEZERRA, 24738/DF; 0127.005752/2015, DELIA NUNES QUEIROZ DE ARAUJO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 4148/2015, 001.868.211-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.002658/2015, CARLOS MATTOZ DE SOU-